

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA REFERENTE À CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO NEWPORT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ("FUNDO"), ENVIADA AOS COTISTAS EM 02 DE JUNHO DE 2020 ("CONSULTA FORMAL").

Prezado(a) Cotista,

PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 228, 9º andar – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administradora ("Administradora") do Fundo, vem, por meio desta, com base no Artigo 41, I, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("ICVM 472"), apresentar aos cotistas a seguinte proposta para as matérias constantes da ordem do dia da Consulta Formal:

1) A amortização parcial de cotas do Fundo, no valor bruto de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser paga aos Cotistas do Fundo até 24/06/2020.

Eventual aprovação da matéria incluirá autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação dos termos da ordem do dia.

Proposta da Administradora para o item (i) da ordem do dia

A Administradora recomenda a aprovação da matéria.

Atenciosamente,

PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO

Administradora do NEWPORT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII